



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 037/2018

Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 15 de março de 2018, às 9 horas, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Processo 2017034889 - 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLBORAÇÃO SEFAZ 001-2017 - AMPE-BC

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 10ª fase de visitas desta comissão.

Durante a visita, fomos atendidos pela Sra.Karla A. Correa, a qual nos relatou que:

- A entidade realizou: 38 atendimentos de formalização; 12 atendimentos de alteração, 10 atendimentos de baixa e 18 atendimentos de viabilidade.
- Foi relatado também que os atendimentos de viabilidade (autorização para liberar alvará) foram incluídos na Associação.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, mantidas as recomendações do relatório anterior.

Balneário Camboriú, 15 de março de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula 32.723



Esta empresa apoia a
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

0800 600 6360
www.ead.cesumar.br



Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda

Alvará
de Licença e Localização.



Balneário Camboriú.

CNPJ/CPF:

Concedido a: 01567754/0001-90

* AMPE BG - ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ *

Para se estabelecer na:

* AVENIDA DO ESTADO, 3905 2 PISO - CENTRO *

Atividades:

* ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVA PATRONAIS E EMPRESARIAS *

Data Início Atividade:

06/09/2011

Inscrição Municipal:

152030

Data de Emissão:

24/08/2012

Observação:

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM
LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

VÁLIDO SOMENTE COM A T. L. L. ANEXA E AUTENTICADA
E ALVARÁ SANITÁRIO

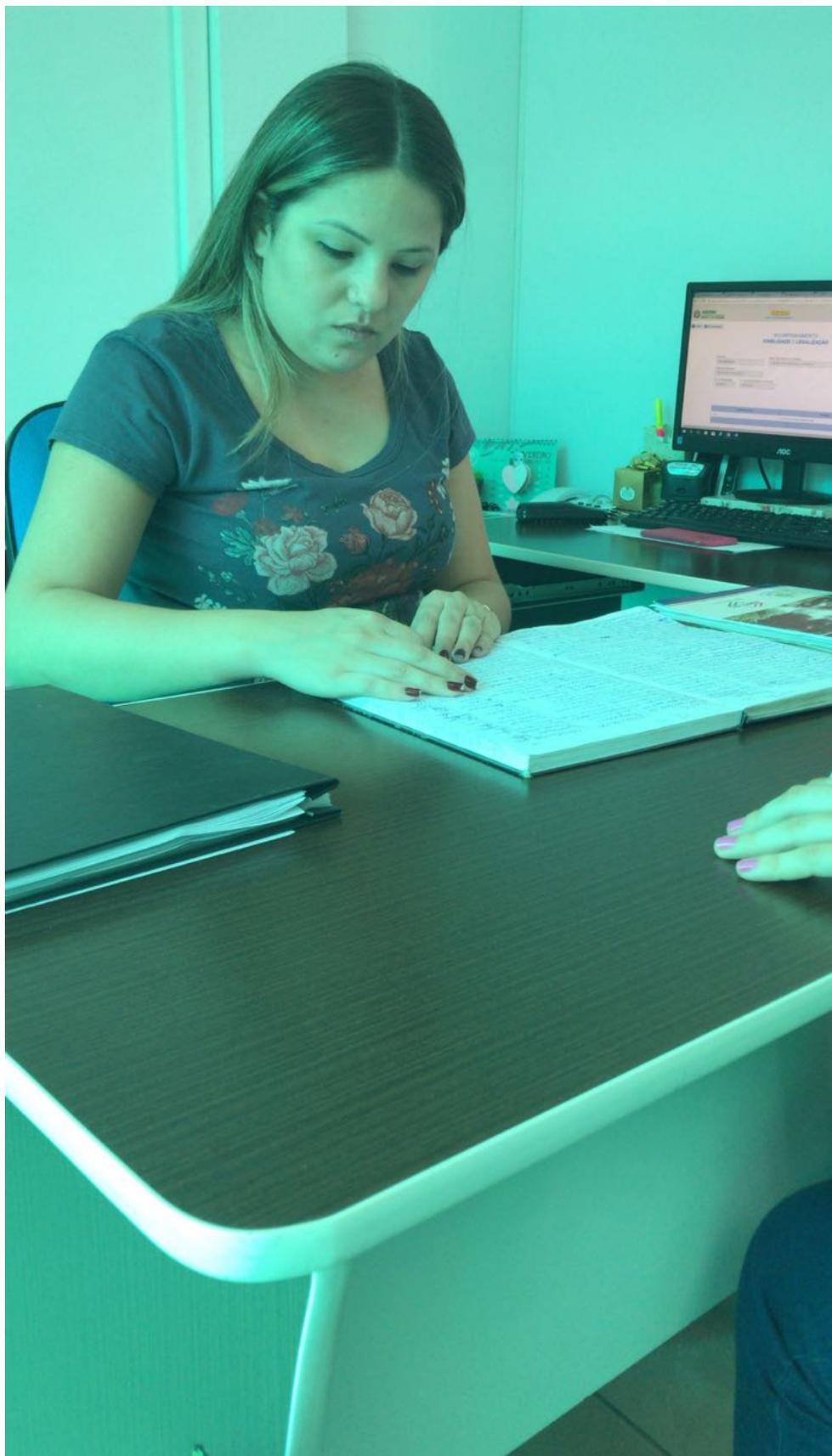


Nathan Januario Pereira
Secretaria da Fazenda Municipal
Matr. 25.873

Fernanda Lenir Victorino
Coordenadora
Matr. 22765

www.balneariocamboriu.sc.gov.br

A Capital Catarinense do Turismo







RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 048/2018

Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 26 de abril de 2018, às 10h, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Processo 2017034889 - 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO SEFAZ 001-2017 - AMPE-BC

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 10ª fase de visitas desta comissão.

Durante a visita, fomos atendidos pela Sra.Karla A. Correa, a qual nos relatou que:

- A entidade realizou: 24 atendimentos de formalização; 8 atendimentos de alteração, 8 atendimentos de baixa e 41 atendimentos de viabilidade entre os dias 16 de março e 26 de abril.
- Foi relatado também que os atendimentos de declaração de imposto de renda para pessoa jurídica foram incluídos na Associação.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, mantidas as recomendações do relatório anterior.

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2017.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula 32.723





EMPREENDEDOR INDIVIDUAIS FORMALIZE-SE

A AMPE/BC em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, oferece toda consultoria para a formalização de profissionais sem nenhum custo.

VEJA OS BENEFÍCIOS DA FORMALIZAÇÃO.

- Registro de CNPJ
- Acesso ao Crédito
- Conta Bancária de Pessoa Jurídica
- Direito a Aposentadoria, Auxílio Doença, Acidente e Licença Maternidade
- Regularização de sua Atividade Profissional

Conheça também as vantagens e os benefícios que a AMPE tem para Empreendedores Individuais.

Parceria:

Av do Estado, 3905 - Centro - Balneário Camboriú
www.ampebc.com.br | ampebc@ampebc.com.br
47 3363-1039



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 048/2018

Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 11 de outubro de 2018, às 10h, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Processo 2017034889 - 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO SEFAZ 001-2017 - AMPE-BC

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 10ª fase de visitas desta comissão.

Durante a visita, fomos atendidos pela estagiária Rebeca, a qual nos relatou que:

- A entidade realizou: 13 atendimentos de formalização; 3 atendimentos de alteração, 7 atendimentos de baixa e 12 atendimentos de viabilidade, 18 emissão de guia, 6 emissões de declaração, 2 retiradas de nota fiscal, 2 parcelamentos, 1 inscrição estadual entre 11 de setembro e 11 de outubro de 2018.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, mantidas as recomendações do relatório anterior.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2018.

Paula Marília Turatti
Secretária
Matrícula 29.283

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula 32.723